



Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasília, Brazil, March 13-15, 2024

DECLARAÇÃO DA CRES+5

15/03/2024

PREÂMBULO

Nós, participantes da reunião de acompanhamento da III Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e Caribe, doravante CRES+5, representantes de governos e outros órgãos públicos, e instituições de educação superior (IES), redes, associações, sindicatos, organizações multilaterais, povos indígenas e afrodescendentes, estudantes e pessoal docente, técnico-administrativo e científico da América Latina e Caribe, reunidos na cidade de Brasília de 13 a 15 de março de 2024, celebramos a relevância e pertinência da convocatória para esta reunião de médio prazo, estrategicamente localizada entre a CRES-2018 e sua continuação em 2028. Esta iniciativa constituiu uma valiosa oportunidade para avaliar e reafirmar os princípios e linhas de ação que norteiam a transformação da educação em geral, e da educação superior em particular, na América Latina e Caribe.

Referendamos que a educação superior é um direito humano universal e um bem público social que deve ser plenamente garantido pelos Estados, conforme subscrito e aprovado nas Declarações da Conferência Mundial da UNESCO de 1998, das Conferências Regionais de Cartagena, Colômbia (2008) e de Córdoba, Argentina (2018). Da mesma forma, concordamos que este princípio deve ser a pedra angular que orienta a organização integral do sistema educativo.

Especificamente, na Declaração da CRES-2018, considera-se que as iniciativas consensuais: “...fundamentam-se na profunda convicção de que o acesso, o uso e a democratização do conhecimento são um bem social, coletivo e estratégico, essencial para poder garantir os direitos humanos básicos e imprescindíveis para o bem-viver de nossos povos, a construção de uma cidadania plena, a emancipação social e a integração solidária latino-americana e caribenha”.

Isso implica, entre outras coisas e de forma enfática, lutar contra a mercantilização da educação e os processos de privatização dos sistemas educativos em todos seus níveis, bem como promover e garantir regulamentações e controles que evitem a educação com fins lucrativos, porque a educação é um bem público e não uma mercadoria.

Da mesma forma, enfatizamos o alinhamento desta Declaração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, nesse contexto, destaca-se a centralidade das ações afirmativas que os Estados da região devem promover, visando comprometer-se com a transformação dos sistemas educativos e de nossas sociedades e potencializar o lugar estratégico da educação superior para o desenvolvimento sustentável da nossa região.





CRES+5

Conferência Regional
de Educação Superior

BRASÍLIA 13 a 15 de março
BRASIL 2024

Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

É dada especial atenção à promoção da inclusão e da equidade no conjunto do sistema, a indispensável articulação e avaliação da qualidade acadêmica com relevância social, bem como para os demais níveis do sistema educacional e a valorização da profissão dos trabalhadores e trabalhadoras docentes, técnicos, administrativos e científicos. É imperativo promover políticas que assegurem os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação superior, erradicar a precarização laboral, a falta de estabilidade, a depreciação salarial e a deterioração progressiva das condições e benefícios da segurança social.

UM CHAMADO URGENTE À AÇÃO

De 2018 até o presente, é evidente uma deterioração nos âmbitos político, econômico e social que afeta significativamente a educação superior na região. De forma drástica, surgiram governos que expressam abertamente sua oposição à democracia participativa, à autonomia na aquisição de conhecimentos para alcançar a plena soberania na ciência e tecnologia, nas humanidades, na cultura e nas artes ou mesmo negam aspectos fundamentais para nosso futuro.

Por esse motivo, postulamos que, para defender a educação superior, devemos defender a democracia, e para defender a democracia, devemos defender a universidade, um sistema de educação superior diversificado e uma ciência aberta, plural, inclusiva, humanística, e reafirmar o sentido público dos conhecimentos.

É necessário denunciar o perigo que implicam os discursos negacionistas anticientíficos de líderes políticos que retomam visões dogmáticas e religiosas. O avanço do dogma é a morte da possibilidade da deliberação; e sem deliberação não existe democracia.

É imperativo reconhecer a constante deterioração que tem afetado significativamente as condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras das instituições de educação superior nas últimas décadas. Esse fenômeno se manifesta através da crescente precarização laboral, da falta de estabilidade, da depreciação salarial e da redução das condições e benefícios da seguridade social. Esses desafios são agravados por um contexto regional caracterizado por aumento significativo da pobreza, da marginalidade e da desigualdade. A precarização laboral adquiriu dimensão tal que está impactando todos os setores da educação superior. É imperativo reconhecer que o alcance de metas de progresso no âmbito da educação superior não será possível sem garantir os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, que desempenham um papel fundamental na implementação de políticas progressistas. É preciso promover políticas que façam a diferença, baseadas no diálogo com a sociedade.

A educação superior deve contribuir para reparar a dívida histórica das sociedades e dos Estados contemporâneos com os povos indígenas e afrodescendentes; educar contra o racismo, a discriminação racial e todas as formas de intolerância; garantir os direitos educacionais desses povos, que são reconhecidos em numerosas convenções, tratados e declarações internacionais. Nesse sentido, a educação superior deve transformar-se com uma perspectiva intercultural para superar as limitações monoculturais e monolíngues





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

que afetam sua qualidade e relevância sociocultural.

No mesmo sentido, devemos fomentar políticas destinadas a promover a igualdade de oportunidades para mulheres e membros da comunidade LGBTQIA+. Os Estados e as IES, em articulação com as representações estudantis, sindicais e sociais, devem fomentar iniciativas que promovam a igualdade de gênero, o respeito à diversidade e políticas eficazes de não discriminação, para que todos os membros da comunidade possam prosperar independentemente de sua orientação sexual, de sua origem étnico-racial, de sua identidade de gênero ou expressão.

DIANTE DISSO PROCLAMAMOS

Nosso compromisso com a equidade e com a formação das pessoas ao longo de suas vidas. Para tanto, é dever dos Estados garantir o financiamento necessário e progressivo para os trabalhos e as tarefas estratégicas das instituições de educação superior públicas, para dar melhores respostas à sociedade que enfrenta grandes desafios. Não é uma despesa, mas uma responsabilidade que não pode ser negociada e que deve estar voltada, prioritariamente, à promoção de políticas afirmativas que incidam de forma essencial no pleno acesso, na gratuidade, na permanência e na graduação dos setores mais empobrecidos, discriminados e marginalizados do sistema educacional e da educação superior, os povos indígenas e afrodescendentes, as populações migrantes e refugiadas, a população adulta, as pessoas com deficiência e as pessoas discriminadas por razões de gênero e orientação sexual, de línguas ou cor da pele, sempre a partir de uma perspectiva interseccional. Exigimos de forma categórica um pronunciamento dos atuais governos da região, a favor da ampliação do financiamento e a implementação de ações de recuperação educacional, muito afetada especialmente pela pandemia da COVID-19.

No século XXI, as instituições de educação superior, como parte dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação, e em conexão com outros setores da sociedade, desempenham um papel fundamental ao serem a base para o desenvolvimento do conhecimento de maneira autodeterminada e conectada globalmente. São elas que garantem que os benefícios da pesquisa e a geração de novo conhecimento estejam ao alcance de todos os cidadãos. A geração de conhecimento e sua transferência resultarão num maior bem-estar coletivo e numa menor desigualdade apenas se os arranjos institucionais e as políticas públicas forem concebidos para esse fim.

Ratificamos que o diálogo de saberes é inerente à educação superior; devemos fortalecer a incorporação do conhecimento e culturas dos povos indígenas e afrodescendentes, das comunidades, dos setores populares e do mundo do trabalho na geração, uso e apropriação do conhecimento.

Nesse contexto, a salvaguarda do direito à educação das e dos estudantes assume particular importância. Defendemos o respeito incondicional por sua organização, expressão e pensamento crítico, permitindo-lhes exercer esse direito sem discriminação ou medo de criminalização. Os estudantes constituem o foco principal





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

do nosso trabalho, seja no âmbito docente, de pesquisa, institucional ou social, pois representam o futuro de nossas comunidades e personificam os aspectos mais valiosos da nossa identidade e diversidade.

Nós, participantes da CRES+5, expressamos nosso compromisso em fortalecer uma ação transformadora e emancipatória, valorizando a educação superior como um direito inalienável para alcançar o desenvolvimento sustentável, uma cultura de paz e de não violência, de saúde integral e de formação de cidadãos conscientes do exercício de seus deveres e responsabilidades, e para isso apelamos a todos os atores governamentais, às autoridades, à sociedade, às redes, aos sindicatos e associações, das diversas comunidades da nossa região e do nosso planeta para apoiar nosso pronunciamento e nossas ações.

Uma perspectiva descolonizadora deve constituir o centro da consciência latino-americana e caribenha. O conhecimento e a ciência, a aprendizagem comum e a soberania no uso e na gestão das novas tecnologias devem ser abertos, de livre acesso e ser consideradas um direito humano e de benefício social. Nesse contexto de colaboração, defendemos uma transformação digital inclusiva, ética e dialógica ao serviço das pessoas que compõem a comunidade educativa e as instituições de educação superior.

Manifestamos nossa convicção em empreender uma ação coletiva entre governos, sociedades e instituições de educação superior, ciência e tecnologia, que atuem a favor de acordos de cooperação horizontais e solidários, de fomento e coparticipação de boas práticas e experiências, de projetos colaborativos sobre questões de grande relevância para a melhoria das condições de vida, de educação, de saúde e de sustentabilidade.

O objetivo é criar um cenário propício para um desenvolvimento significativo como bloco regional, orientado para o bem-estar e a equidade. Para conseguir isso, é essencial fortalecer as redes de cooperação, destacando especialmente a importância do Espaço de Encontro Latino-Americano e Caribenho de Educação Superior (ENLACES), e de todas as nossas redes e órgãos de cooperação e solidariedade para fortalecer a integração regional e a cooperação com outras regiões.

Proclamamos que a democratização do conhecimento e a universalização da educação superior são dois objetivos estratégicos para a CRES 2028, para garantir o desenvolvimento soberano da América Latina e Caribe e a consolidação dos sistemas democráticos de governo. Para isso, devemos promover amplas parcerias sociais e políticas, nacionais e regionais, para alcançar um novo pacto socioeducativo.

É importante ressaltar que, durante a pandemia da COVID-19, tornou-se explícito que as crises são cada vez mais complexas e ultrapassam fronteiras territoriais e disciplinares e que, portanto, as soluções devem ser abrangentes e solidárias. Naquele momento, a ciência e sua apropriação social e a internacionalização dos sistemas de educação superior foram uma das respostas mais importantes às emergências de saúde globais. A colaboração internacional entre cientistas e a aplicação de metodologias conjuntas continuam sendo fundamentais para manter soluções para os desafios do futuro.





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasilia, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

As políticas de internacionalização das universidades e os programas de mobilidade, em especial, são fundamentais para a integração dos países da região e os vínculos internacionais, para promover o intercâmbio de conhecimentos acadêmicos, científicos e tecnológicos e a construção de profundos laços culturais entre as comunidades latino-americanas e caribenhas, adquirindo uma compreensão mais ampla da diversidade cultural que define a América Latina e o Caribe.

A integração regional emancipatória deve ser promovida através de convenções interinstitucionais; mobilidade e intercâmbio de estudantes, pessoal docente, técnico-administrativo e científico; programas de internacionalização no país e outras estratégias de internacionalização intrarregional e com outras regiões do mundo.

Portanto, solicitamos que os nossos Estados ratifiquem tanto a Convenção Regional como a Convenção Mundial de Reconhecimento de Qualificações de Educação Superior.

As instituições de educação superior têm a responsabilidade de analisar criticamente sua trajetória e propor caminhos de transformação consistentes com uma efetiva democratização da educação superior de qualidade e com a constituição de sistemas de ciência, tecnologia, inovação, arte e cultura que sirvam de apoio para o desenvolvimento sustentável, inclusivo e igualitário.

Estamos comprometidos com a transformação que a sociedade espera das nossas instituições e solicitamos aos governos que garantam um investimento progressivo que vise a universalização da educação superior e da ciência, tecnologia e inovação, entre 2024 e 2030. Dessa porcentagem de recursos, propõe-se destinar uma quantia certa, mas crescente, para fins de cooperação, de integração a partir da educação e da ciência, como um conjunto de recursos para garantir projetos fundamentais que resolvam os enormes problemas da América Latina e Caribe.

Instamos a ENLACES e às redes, às associações e aos consórcios regionais e nacionais de educação superior a promoverem a criação de uma Agência Regional de Conhecimento (ARCO) que promova a investigação, a extensão e a inovação colaborativas, solidárias e horizontais e a sua vinculação com a docência com uma clara orientação pragmática, prospectiva e integracionista, na perspectiva em que se concentrou o conteúdo e a orientação da política pública neste documento.

Por fim, endossamos a vigência das instituições de educação superior como um espaço valioso para a construção de um futuro promissor baseado na cidadania plena, na justiça social, no desenvolvimento sustentável e na integração regional.





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

PRIORIDADES DOS EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1 - EDUCAÇÃO SUPERIOR COMO PARTE DO SISTEMA EDUCACIONAL NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Para que o sistema de educação superior se integre ao sistema educacional, é necessário avançar nas condições que garantam o reconhecimento da educação superior como um direito humano fundamental em todos os países da região.

É necessário consolidar sistemas nacionais de educação articulados, tanto vertical quanto horizontalmente, a fim de promover a mobilidade e as trajetórias das pessoas, bem como a educação contínua e ao longo da vida.

Nessa tarefa, a formação inicial de professores desempenha um papel fundamental e a dignificação da profissão docente torna-se preponderante para garantir a formação integral do corpo estudantil, seu bem-estar socioemocional e sua plena integração cidadã. Nesse contexto, a sustentabilidade institucional, desde os desafios atuais até os desafios futuros das nações, é um imperativo regional.

EIXO 2 - EDUCAÇÃO SUPERIOR, DIVERSIDADE CULTURAL E INTERCULTURALIDADE NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Atualizar as leis e outras regulamentações da educação superior, adotar políticas públicas e alocar orçamentos suficientes para garantir os direitos dos povos indígenas e afrodescendentes estabelecidos nos instrumentos internacionais assinados ou ratificados pelos Estados, em consulta com esses povos.

Adotar políticas públicas (de financiamento, avaliação e garantia de qualidade) e medidas concretas em cada instituição de educação superior para erradicar o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e todas as formas de intolerância na educação superior, respeitando os princípios da autonomia universitária e a autonomia dos povos indígenas e afrodescendentes.

Promover a transformação dos sistemas e de todas as instituições de educação superior (não apenas as chamadas "interculturais"), por meio de: i) incorporação no currículo das cosmovisões, valores, sistemas de conhecimento e saberes, sistemas linguísticos e formas de aprendizagem dos povos indígenas e afrodescendentes e ii) estabelecimento de programas específicos de cotas e bolsas de estudo para enfrentar às iniquidades que afetam esses povos; com a participação de representantes dos povos indígenas e afrodescendentes.





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

Fortalecer a formação de professores em educação intercultural, bilíngue e plurilíngue, e promover o ensino e o uso dos idiomas dos povos indígenas e afrodescendentes na educação superior.

Estabelecer programas de extensão universitária que atendam às demandas e propostas das comunidades de povos indígenas e afrodescendentes.

Os Estados devem reconhecer as universidades e outras instituições de educação superior criadas por povos indígenas e afrodescendentes, desenvolver legislações apropriadas em consulta com esses povos e fornecer-lhes os recursos suficientes para tanto.

EIXO 3 - EDUCAÇÃO SUPERIOR, INTERNACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Desde a CRES 2018, a comunidade acadêmica latino-americana proclama a necessidade de ampliar e aprofundar a integração regional por meio da internacionalização da educação superior, com o reconhecimento da pluralidade cultural característica da região em prol da cidadania e soberania latino-americana e caribenha. Esse impulso é guiado pela busca pela qualidade e relevância do ensino, pesquisa e extensão, respaldadas por políticas públicas que protejam os direitos dos migrantes.

Reconhecem-se avanços: alguns países ratificaram e assinaram um novo acordo para o reconhecimento de títulos; muitas universidades e redes desenvolveram boas práticas no reconhecimento de créditos, competências e títulos múltiplos; a mobilidade estudantil, apesar da pandemia, continuou avançando lentamente. No entanto, esses avanços são considerados limitados e insuficientes.

Para enfrentar o desafio da integração regional, é necessária uma articulação real entre as políticas de Estado e as estratégias acadêmicas das instituições de educação superior, visando potencializar, ampliar e perpetuar as iniciativas de cooperação regional que essas instituições estão promovendo.

Para os próximos anos, as prioridades essenciais são:

- Criar uma agência regional do conhecimento, com alocação de recursos públicos, capaz de desenvolver e promover programas de pesquisa (por exemplo, através de laboratórios multinacionais) e de pós-graduação, inovação e extensão colaborativos e solidários para questões de relevância comum.
- Criar um amplo programa de mobilidade, capacitação e intercâmbio acadêmico que incorpore a experiência das redes e associações universitárias. Este programa deve ser inclusivo, com o objetivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

de promover a integração social e fortalecer a cultura latino-americana e caribenha. Deve abranger toda a comunidade acadêmica, incluindo trabalhadores da educação e gestores.

- É também fundamental integrar essas atividades ao espaço acadêmico comum que é o ENLACES, que assim terá o papel central de propor e monitorar o credenciamento e atividades nos programas públicos regionais.
- Avançar no reconhecimento de títulos e diplomas, através do novo acordo, mas também por meio de uma maior integração entre o nível governamental e as instituições educacionais, que podem e devem obter o reconhecimento por meio de suas práticas regimentais.
- Ampliar o uso de tecnologias educacionais e de intercâmbio virtual como forma de promover a internacionalização em casa, visando fortalecer a autonomia e soberania digital de nossos países.
- Reforçar as colaborações com outros blocos regionais (África, Ásia, Europa), sempre com base nos princípios de cooperação solidária, recíproca e horizontal.
- Implementar políticas linguísticas inclusivas.
- Abordar questões específicas de cooperação e trânsito transfronteiriços com o objetivo de criar territórios e ecossistemas educacionais internacionalizados.

EIXO 4 - O PAPEL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DIANTE DOS DESAFIOS SOCIAIS DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Promover, por meio da educação superior, o fortalecimento das democracias latino-americanas e caribenhas, diante das violações das liberdades públicas, dos direitos humanos, das diferentes formas de violência social e de outras formas de autoritarismo na região, contribuindo para a sustentabilidade política e o respeito aos princípios democráticos fundamentais e aos direitos humanos para uma convivência socialmente responsável. A universidade, em seu papel político, expressa-se como instância crítica diante das injustiças sociais e políticas, na defesa do interesse geral, na promoção do desenvolvimento nacional e regional e promovendo o diálogo aberto e construtivo com novas alianças e consensos representativos para alcançar um "novo contrato social" educativo.

Desenvolver e implementar uma nova geração de políticas públicas e institucionais para a expansão do acesso, permanência e conclusão da educação superior que considere a inclusão de grupos historicamente excluídos ou sub-representados, como jovens socioeconomicamente desfavorecidos, povos indígenas e afrodescendentes, pessoas com deficiência, migrantes, residentes rurais, pessoas LGBTQIA+, entre outros. Além disso, devem se basear na perspectiva da Corresponsabilidade Social Territorial Inclusiva e no compromisso do Estado com o financiamento da educação superior pública.





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

Para tanto, é urgente estabelecer um marco institucional para monitorar o cumprimento dos acordos e propostas da III CRES (Observatório, Unidade de Monitoramento), com vistas a 2028, para a coleta e sistematização informações em bancos de dados, estudos estatísticos, legislações nacionais e regionais ou outras informações pertinentes, confiáveis e atualizadas que permitam elaborar diagnósticos, estados de conhecimento, relatórios de resultados, comparar e projetar o desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas governamentais e institucionais para este nível e de conexão com os demais do sistema educacional dos países.

EIXO 5 - A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E A INOVAÇÃO COMO MOTORES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E ECONÔMICO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Os últimos cinco anos demonstraram a necessidade de articular o debate da ciência, tecnologia, inovação, artes e humanidades (CTI-AH) não apenas com as estratégias de desenvolvimento socioproductivo como também com os processos democráticos. Na América Latina e Caribe, as democracias estão sob cerco. O problema reside no fato de que esse cerco às democracias também implicou no cerceamento da ciência e na liberdade de pesquisa e inovação. Nesse contexto, não é coincidência que o investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D+I) tenha diminuído no período analisado. Além disso, embora pareça à primeira vista que a produção científica tenha aumentado em termos absolutos, ao analisarmos sua contribuição para a produção científica mundial, fica evidente que tem se mantido constante desde 2010. Talvez o aspecto mais preocupante que se destaca neste âmbito envolva a qualidade da pesquisa científica, uma vez que o impacto das pesquisas realizadas na região tem diminuído sistematicamente. Por fim, pode-se constatar que a produção de inovação tecnológica não apenas é mínima, mas também evidenciou uma tendência de queda.

Recomendações prioritárias:

1. Garantir um financiamento estável, sustentado e incremental para a CTI-AH de acordo com as necessidades da região e voltado ao desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida de nossos povos.
2. Fortalecer os ecossistemas de inovação nas instituições de educação superior como um fator essencial para o bem-estar de nossos povos.
3. Criar uma agência regional de ciência, tecnologia, inovação, artes e humanidades para refletir, propor e coordenar políticas regionais, articulando-se com as redes já existentes.
4. Assumir um compromisso com a ciência aberta.
5. Estimular a mobilidade acadêmica de estudantes e pesquisadores.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

6. Promover o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e inovação em temas relevantes para a região.
7. Incorporar como prioridade de pesquisa o desenvolvimento e o impacto das novas tecnologias disruptivas, com ênfase especial naqueles relacionados à inteligência artificial.
8. Reconhecer o papel estratégico das artes e humanidades no processo de produção de conhecimento, defesa da soberania cultural e integração pluricultural dos países da região.
9. Garantir a liberdade de pesquisa e o direito a um trabalho digno nos sistemas de ciência, tecnologia, inovação, artes e humanidades.

EIXO 6 - O PAPEL ESTRATÉGICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

A América Latina e Caribe, devido às particularidades políticas, sociais, econômicas e ambientais que compõem o nosso continente, é chamada a exercer uma liderança associativa e inovadora em nível global no campo da sustentabilidade.

A partir de nossas comunidades, das instituições de educação superior e dos sistemas que as congregam, devemos assumir um compromisso sério com a defesa, a promoção e a implementação de todos os objetivos de desenvolvimento sustentável de forma ambiciosa, com medição e monitoramento adequados do avanço em direção a eles, que demonstrem as transformações e os impactos sociais.

Diante disso, é necessário consolidar o que foi alcançado durante esses anos e incorporar o desenvolvimento sustentável como um eixo permanente no planejamento estratégico e, a partir daí, seu aprofundamento por meio da gestão das funções essenciais e complementares das instituições de educação superior.

Acima de tudo, temos que aprimorar nossa exemplaridade pública para fortalecer o papel estratégico da educação superior no desenvolvimento sustentável, por meio de alianças intersetoriais, diálogos entre saberes e ações concretas com os setores público e privado e com a sociedade civil; especialmente empoderando as juventudes como protagonistas na construção de um mundo melhor para as gerações futuras.

EIXO 7 - TRABALHO DECENTE E CONDIÇÕES DE VIDA DOS ATORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Os Estados e as instituições de educação superior na América Latina e Caribe devem garantir aos seus trabalhadores condições laborais que atendam às dimensões de trabalho decente estabelecidas pela





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em particular, devem garantir o direito à liberdade sindical, o livre exercício da greve, o diálogo social e a negociação coletiva, um ambiente de trabalho saudável e seguro, que respeite o meio ambiente e seja livre de qualquer forma de discriminação e violência que reconheça, proteja e valorize a igualdade e a diversidade em todas as suas expressões; e o pleno gozo dos benefícios da seguridade social. Do mesmo modo, devem-se estabelecer políticas ativas para garantir aos trabalhadores carreiras profissionais estáveis e salários dignos, revertendo a situação atual em que há um alto grau de contratações precárias e remunerações insatisfatórias.

Promover a criação de uma aliança estratégica para o trabalho decente nas instituições de educação superior, apoiada tecnicamente pela OIT e em colaboração com equipes do UNESCO IESALC, ENLACES e a participação de organizações sindicais e sociais-educativas, com o objetivo de concretizar compromissos tangíveis em relação ao cumprimento das dimensões do trabalho decente.

Criar o "Observatório Permanente do Trabalho Decente e da Negociação Coletiva nas IES da América Latina e Caribe", com a missão de realizar estudos e pesquisas e promover debates que permitam criar um panorama comparativo sobre as condições de trabalho, esquemas salariais e dinâmicas de negociação na região. Da mesma forma, as normas conjuntas OIT/UNESCO sobre trabalho decente devem ser revisadas e revitalizadas, com base em uma ampla consulta e elaboração de propostas para sua análise em nível global.

Os Estados e as instituições de educação superior devem garantir carreiras profissionais para seus trabalhadores docentes, técnico-administrativos e científicos, baseadas na transparência e no mérito, apoiadas por políticas institucionais de promoção da formação contínua, com especial ênfase na formação pedagógica dos professores e na qualificação para o uso das tecnologias, de modo a intensificar o comprometimento e a aprendizagem dos alunos, complementada por políticas de internacionalização e mobilidade.

O processo de transformação digital da educação deve ser construído em diálogo permanente com os trabalhadores e seus sindicatos, evitando a precarização e a sobrecarga de trabalho, garantindo a soberania tecnológica, fomentando o pensamento crítico, a criatividade e a autonomia na aprendizagem.

EIXO 8 - O IMPACTO DA COVID-19 NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A irrupção da COVID-19 afetou a humanidade em todo o planeta, ao combinar um vírus altamente contagioso com sintomas que requerem cuidados e tratamentos especiais, o que perturbou o funcionamento dos sistemas educativos, deixando milhões de estudantes sem acesso aos centros educativos. Perante isto, as instituições





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

de educação superior implementaram planos e estratégias de formação em sua maioria com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), para os quais professores e alunos não estavam preparados, ou tinham apenas uma experiência incipiente, o que, aliado à existência de exclusão digital, desmotivação e desorientação, acabou por criar maior abandono escolar, rejeição da virtualidade, e um processo de formação isolado e individualista, que se somou aos já presentes problemas emocionais e psicológicos vividos pela investida da pandemia.

Diante disso, a educação e a formação de professores devem ser adequadas - assumindo-os como catalisadores da transformação da aprendizagem - desenvolvendo competências digitais emergentes, para dar continuidade aos programas acadêmicos através do recurso à interação virtual; plataformas on-line; conteúdo digital; avaliações assíncronas e virtuais; e tudo isso com ênfase no atendimento psicológico e na saúde mental dos participantes. Esta conjuntura sinalizou como fator prioritário a geração de políticas públicas que garantam investimentos voltados para a formação de professores e a construção de plataformas tecnológicas gratuitas; bem como a aquisição de equipamentos para alunos e professores, gerando acesso à tecnologia para os atores em igualdade de condições. Por esta razão, o desenvolvimento da multimodalidade demandará investimento, revisão e normalização para que consigamos a implementação de modalidades híbridas nas instituições de educação superior, que potenciem as virtudes das TIC em termos de inclusão e flexibilidade, obtendo experiências mais equitativas, personalizadas e significativas.

Ao mesmo tempo, a pesquisa científica, tecnológica e as atividades de extensão consolidaram-se como motor do desenvolvimento humano, social e econômico; servindo como plataforma de inovação e socialização do conhecimento, motivo pelo qual os planos de contingência se centraram na consolidação da prática da investigação e extensão para a resolução de problemas sociais, demonstrando que o investimento e a gestão eficaz dos recursos contribuem para melhorar o desempenho da pesquisa nas instituições de educação superior. Por último, os desafios que as IES enfrentam nos próximos anos deverão centrar-se na redefinição da formação profissional; a transformação dos processos e modelos acadêmicos; o desenvolvimento da empatia, da solidariedade e da cooperação; combater o aumento do abandono escolar e dos problemas de saúde mental; a coexistência de inteligências artificiais generativas; a adaptação de estratégias de aprendizagem online e a aplicação de políticas públicas focadas na modernização dos sistemas de educação superior.

EIXO 9 - INCLUSÃO, DIVERSIDADE E O PAPEL DAS MULHERES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O Eixo 9 sobre Inclusão, Diversidade e o Papel da Mulher na Educação Superior na América Latina e Caribe é um novo eixo no âmbito das Conferências Regionais de Educação Superior. Essa questão crucial, tanto para as universidades quanto para as políticas públicas implementadas pelos governos, deve ser abordada sob a





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

perspectiva do direito em sua dimensão interseccional e em uma lógica libertadora e emancipatória. Um sistema de educação superior verdadeiramente equitativo e inclusivo exige a identificação e a remoção sistemática de todas as barreiras ao acesso igualitário à educação inclusiva e de qualidade, ao treinamento e ao avanço acadêmico. Questões de gênero, diversidade étnico-racial, orientação sexual, religião, saúde, origem social, status socioeconômico, idade, deficiência/altas habilidades e outros marcadores de identidade servem como múltiplos impedimentos ao acesso, mas também à retenção, à progressão e ao sucesso na educação superior. A eliminação das barreiras implica a concepção e a implementação da acessibilidade entendida como um direito e como um princípio constitutivo e transversal de uma política de educação superior.

Nesse contexto, o papel central das universidades e instituições da América Latina e do Caribe reside em sua capacidade de priorizar a inclusão, a diversidade e a equidade de gênero em suas várias facetas; em atividades de pesquisa, ensino e extensão, a fim de garantir a igualdade de oportunidades, inclusive a igualdade de oportunidades para todos os membros das comunidades acadêmicas em seu trabalho de produzir e disseminar conhecimentos transversais e contextualizados para favorecer a transformação social, o desenvolvimento socioeconômico e o estabelecimento de futuros sustentáveis e equitativos para as próximas gerações.

EIXO 10 - FINANCIAMENTO E GOVERNANÇA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Clamamos pela geração de políticas públicas com programas de acompanhamento e monitoramento das instituições de educação superior no uso responsável e eficiente das tecnologias em prol de uma educação integral e de qualidade, preservando sempre o caráter humanista, justo e solidário de nossos povos, os quais devem ser promovidos desde qualquer espaço educativo, seja qual for sua modalidade, acompanhados de programas de investimento para a formação docente, geração de plataformas tecnológicas gratuitas e financiamento de equipamentos tecnológicos que garantam o acesso a estudantes e professores em igualdade de condições.

Da mesma forma, pedimos o fim das sanções e do bloqueio econômico que pesam sobre alguns países da região, a fim de habilitar esses Estados a cumprir de melhor forma com os compromissos que lhes permitirão melhorar as condições de suas instituições de educação superior, garantindo salários dignos aos docentes, técnico-administrativos e demais funcionários, assim como a alocação de orçamentos suficientes em benefício dos serviços estudantis como transporte, bolsas de estudo e restaurantes universitários, e a manutenção da infraestrutura e o fornecimento de equipamentos tecnológicos para a geração de pesquisas destinadas a enfrentar os problemas sociais. Do mesmo modo, é fundamental fortalecer a ciência e a tecnologia de forma aberta e inclusiva, sustentando a soberania e independência dos povos.





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

EIXO 11 - A AUTONOMIA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Um dos conceitos centrais da Universidade e um eixo transversal para o desenvolvimento de suas missões é a autonomia, um processo inacabado, ou melhor, que está sofrendo retrocessos em muitos países da América Latina e Caribe, bem como em outras regiões do mundo. Esse conceito foi amplamente discutido nas Conferências Mundiais e Regionais de Educação Superior da UNESCO e deve ser defendido como base para que a universidade cumpra sua função social como instituição produtora de conhecimento e como local de crítica produtiva. A autonomia responsável inclui as dimensões pedagógica e acadêmica, administrativa e de gestão de pessoas, financeira e patrimonial, exige transparência e prestação de contas de seus processos e resultados, e é condição para o pleno desenvolvimento do vínculo entre a universidade e a sociedade. Isso implica que os recursos para o pleno funcionamento das instituições de educação superior são um dever dos governos, que muitas vezes utilizam o controle orçamentário para limitar a autonomia. Requer também uma gestão democrática e transparente, com plena participação de todos os segmentos da comunidade institucional. A autonomia deve garantir a pluralidade e a representação das minorias nos espaços de poder e de construção do conhecimento, bem como a defesa dos compromissos da universidade com a democracia, a sociedade e o planeta para enfrentar os desafios contemporâneos. Nesse contexto, a perseguição política aos membros da comunidade universitária deve ser repudiada e a inviolabilidade dos campi deve ser garantida.

Embora tenha havido progresso nos últimos anos em termos de autonomia, por outro lado, ainda há muito a ser feito para institucionalizá-la. As seguintes prioridades são propostas para o período de 2024-2028: definir a autonomia na Constituição do país, indicando suas várias dimensões e estabelecendo uma política de financiamento permanente que vincule uma porcentagem do orçamento nacional para o financiamento das instituições de educação superior públicas com orçamento global, que garanta processos de desenvolvimento institucional a curto, médio e longo prazos, com modelos distributivos adequados e liberação integral; criar leis orgânicas de educação superior que estabeleçam claramente os direitos e deveres das suas instituições, sua avaliação e formas de prestação de contas, garantindo instrumentos que possibilitem o exercício da autocrítica permanente e a reflexão coletiva e pública sobre os objetivos e resultados das instituições; estabelecer uma política sólida de assistência estudantil e liberdade para que as instituições de educação superior implementem políticas de ação afirmativa; limitar ao mínimo as diretrizes curriculares e profissionais para que as instituições possam se reinventar em sintonia com os cenários contemporâneos e futuros; promover estudos comparativos que reconheçam a enorme heterogeneidade e os contrastes entre os países da América Latina e Caribe e de outras regiões em termos de autonomia universitária, a fim de destacar as boas práticas e as possibilidades de progresso; promover estudos que estabeleçam o valor social da educação para a sociedade; gerar, com base na autonomia das instituições, sistemas coerentes de educação superior, articulados com agências de credenciamento independentes, para facilitar intercâmbios e complementaridade, a livre circulação de





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasília, Brazil, March 13-15, 2024

estudantes e pessoal docente, técnico-administrativo e científico, e a cooperação solidária, buscando consolidar comunidades acadêmicas internacionais.

EIXO 12 - O FUTURO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

O futuro da educação superior na América Latina e Caribe está inexoravelmente ligado ao sonho de futuro que nossas sociedades debatem continuamente, em um contexto de crises recorrentes que têm sua origem em uma dinâmica acelerada característica desta modernidade tardia, como acontece em todo o mundo, e, sobretudo, das tensões históricas que caracterizam nossas democracias, enfraquecidas e condicionadas por sua incapacidade de atender às múltiplas demandas humanas, sociais e ambientais que surgem de um paradigma de desenvolvimento anacrônico que, longe de resolver os problemas, parece exacerbá-los. A educação superior do futuro não deve atender apenas às demandas de seus territórios, mas também às demandas da humanidade e, sobretudo, dos habitantes da América Latina e Caribe, diante desse presente repleto de desafios.

O futuro da educação superior na nossa região deve basear-se no fortalecimento de seus processos substantivos de ensino, pesquisa e extensão, em termos de respostas contextuais, ao mesmo tempo em que desenvolve a infraestrutura de comunicação e apoio que una a América Latina e o Caribe.

Os governos e as partes interessadas devem desenvolver e implementar modelos adequados e relevantes para a governança, o financiamento e o desenvolvimento de sistemas de educação superior, orientados pelos princípios de descolonização, inclusão, equidade, qualidade, eficiência, autonomia, participação e responsabilidade. Em especial, a descolonização exige que se vá além dos currículos e se avance para a transformação das estruturas acadêmicas, dos processos, das estruturas de governança, da cultura organizacional e da visão de qualidade, além de envolver a consideração de reparações às vítimas das políticas coloniais, o que representa um grande desafio.

A educação superior do futuro deve fortalecer a ideia de que é um direito humano e um bem social, alcançando a todos, independentemente da origem e das condições, promovendo formas de inclusão social que melhorem as oportunidades para os setores mais vulneráveis da sociedade. Isso nos chama a colaborar na consolidação de nossas democracias diante da incapacidade de atender a tantas demandas isoladamente. Devemos consolidar um sistema integrado de educação superior, articulado e eficiente na promoção de novas formas de internacionalização que, com base em uma perspectiva intercultural regional, permita uma união mais harmoniosa de nossas nações e territórios no complexo contexto internacional. Tudo isso exige a busca de um consenso regional capaz de construir uma nova concepção de qualidade que abarque a inclusão social, a relevância territorial e o respeito à diversidade cultural como pré-requisitos indispensáveis que conduzam o





Reunión de seguimiento de la Conferencia Regional de Educación Superior (CRES+5), Brasília, Brasil, 13 a 15 de marzo 2024

Reunião de acompanhamento da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), Brasília - Brasil, 13 a 15 março 2024

Regional Conference on Higher Education (CRES+5) follow-up meeting, Brasilia, Brazil, March 13-15, 2024

planejamento e a avaliação educacional, científica e tecnológica. A região necessita urgentemente de uma agência intergovernamental formada exclusivamente por todas as nossas nações, que nos permita assumir com maturidade e desprovidos de qualquer herança colonial uma agenda de conhecimento capaz de colaborar na promoção de novos valores, de novas formas de bem viver para pôr fim a tantos séculos de dor e vergonha. Por fim, entendemos que o diálogo de saberes e culturas é indispensável em uma região que deve valorizar a riqueza de sua diversidade, promovendo o conhecimento e a arte em cada uma de suas múltiplas tradições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

